



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1241/2018

"Dispõe sobre abertura de Crédito por Superavit Financeiro e Dá outras providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito por Superavit Financeiro no Orçamento vigente no valor de **R\$ 171.400,63** (cento e setenta e um mil, quatrocentos reais e sessenta e tres centavos), provenientes de saldo de Convênio e rendimento financeiro do Convênio do Título Já, para prestação de contas.

Art. 2º O presente Crédito será coberto na forma do §1º, I, do artigo 43 da lei 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018.

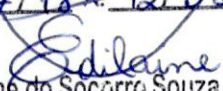
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e
dezoito.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 13/07/18 a: 12/08/18


Edilaine do Socorro Souza
Auxiliar Administrativo

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
publicação nº 130718
assinatura [assinatura]
Cintia Carvalho da Silva
Port. 122/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparência



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I A LEI Nº 1241/2018

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL

2 – Prefeitura Municipal de Buritis
02 – Poder Executivo
02.04.02 - Secretaria Municipal de Planejamento
04.04.122.1001 – Apoio Administrativo
04.04.122.1001.2155 – Atendimento ao Programa Título Já

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 473 – 33.30.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 171.400,63


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município